

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DEST. AMPLA PARTICIPAÇÃO	Valor unitário EMPRE SA 1	Valor unitário EMPRE SA 2	Valor unitário EMPRE SA 3	Valor unitário EMPRE SA 4	Valor unitário EMPRE SA 5	Menor valor unitário apresentado (EMPRESA 2)	Menor valor total apresentado (EMPRESA 2)
1	Serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos incluindo o fornecimento dos scanners.	FOLHA DIGITALIZADA	375.000	R\$ 0,30	R\$ 0,212933333	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,212933333	R\$ 79.850,00
VALOR TOTAL AMPLA PARTICIPAÇÃO										R\$ 79.850,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DEST. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	Valor unitário EMPRE SA 1	Valor unitário EMPRE SA 2	Valor unitário EMPRE SA 3	Valor unitário EMPRE SA 4	Valor unitário EMPRE SA 5	Menor valor unitário apresentado (EMPRESAS 3, 4 E 5)	Menor valor total apresentado (EMPRESAS 3, 4 E 5)
2	Serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos incluindo o fornecimento dos scanners.	FOLHA DIGITALIZADA	125.000	R\$ 0,30	NC	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL ME/EPP										R\$ 32.500,00

Notas:

- Item 1 = melhor preço oferecido pela empresa 2 neste item destinado à ampla concorrência.
- Item 2 = houve empate entre as empresas 3, 4 e 5 neste item destinado à exclusividade ME/EPP.

Legenda:

- NC = não cotado

- Empresa 1 = ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
- Empresa 2 = DIOGO VINICIUS CORREA DA SILVA
- Empresa 3 = RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Empresa 4 = TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME
- Empresa 5 = G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

DESPACHO

De: IDARON/GECC

Para: Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL-RO

Processo Nº: 0015.098836/2020-29

Assunto: Análise técnica das propostas.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao Despacho SUPEL-BETA 0016107240, retornamos os autos com a análise das propostas:

- 1 - Proposta da empresa - ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ITEM 1 E 2 (0015882982);**
- 2 - Proposta da empresa - DIOGO VINICIUS CORREA DA SILVA - ITEM 1 (0015883221);**
- 3 - Proposta da empresa - RCL-COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITEM 1 (0015883423);**
- 4 - Proposta da empresa - TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME -ITEM 2 (0015883633);**
- 5 - Proposta da empresa - G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITEM 2 (0015883865);**

Informamos que as proponentes apresentam os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência e estão aptas a atender os serviços objetos deste certame. Portanto, retornamos os autos para as demais providências quanto à continuidade do Pregão em tela.

Atenciosamente,

JEFFERSON M N BARBOSA
GECC/COAF/IDARON

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Coordenadora de Administração e Finanças/IDARON
Mat.: 3001.50105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui, Coordenador(a)**, em 18/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§



1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Marcos Notario Barbosa, Gerente**, em 18/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016295755** e o código CRC **42702066**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0015.098836/2020-29

SEI nº 0016295755